



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA nº 050, de 27 de março de 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho - Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Vosoli Guimarães

Suplente: Josiane Cardoso dos Santos

II. Representantes dos professores da Educação Básica pública municipal:

Titular: Aparecida Francisco dos Reis

Suplente: Nivael de Almeida

III. Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Amilton Cezar Alves Guimarães

Suplente: Nautide Ferreira Guimarães de Jesus

IV. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Edileusa Fidelis Pereira

Suplente: José Aparecido Pereira de Oliveira

V. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública municipal: Titulares: Maria José Lopes de Jesus e Telma Aparecida de Souza

Suplentes: Eliane Teixeira de Moraes e Darlucia de Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica pública municipal:

Titular: Azena Francisco Nunes

Suplente: Cleide dos Santos Rodrigues

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Claudinéia Francisco Ferreira

Suplente: Élcio Pereira de Oliveira

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Flávia Regina Alves

Suplente: Edileusa Reis Ferreira

IX. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Cleunice Fonseca Cruz Pereira

Suplente: Hélio Patrocínio de Oliveira


X. Representantes da Educação Básica Secundarista:

Titular: Clifson Eduardo Barbosa

Suplente: Valdirene Ribeiro Soares

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Nilson Bispo de Sá

Prefeito Municipal de Padre Carvalho

Prefeitura Padre Carvalho
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO no mural de aviso do
edifício sede da Prefeitura em
27.05.2017 em conformidade
com o artigo 7º § 2º da Lei Orgânica.

Responsável

Adilson A. Barbosa - Centauro

M-2.995.170 SSP/MG

Exp. 24/10/83